



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 013/2022**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 88.817,40 (oitenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.13.1.500.1001000	2.800,00
		<b>Sub-Total: 2.800,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB 70**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 188	05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.540.1070000	25.000,00
Cód. red.: 192	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.13.1.500.1001000	8.800,00
Cód. red.: 198	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.500.1001000	11.000,00
		<b>Sub-Total: 44.800,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 204	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.500.1001000	1.550,00
Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.1.91.13.1.500.1001000	2.600,00
		<b>Sub-Total: 4.150,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.600.0000000	3.770,00
Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.621.0000000	450,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.600.0000000	2.960,00
Cód. red.: 285	06.002.10.301.0018.2033.3.1.91.13.1.500.1002000	3.280,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.621.0000000	2.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.600.0000000	22.287,40
		<b>Sub-Total: 34.747,40</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 390	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.500.0000000	820,00
		<b>Sub-Total: 820,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.660.0000000	1.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>88.817,40</b>

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 98	05.001.12.122.0002.2024.3.1.90.13.1.540.1070000	2.800,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.800,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB 70**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 188	05.003.12.361.0006.2016.3.1.91.13.1.500.1001000	25.000,00
Cód. red.: 192	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.13.1.540.1070000	8.800,00
Cód. red.: 198	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.13.1.540.1070000	11.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>44.800,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 204	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.13.1.540.0000000	1.550,00
Cód. red.: 205	05.004.12.361.0006.2017.3.1.91.13.1.540.0000000	2.600,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.150,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 266	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.13.1.500.1002000	4.220,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.13.1.500.1002000	2.960,00
Cód. red.: 285	06.002.10.301.0018.2033.3.1.91.13.1.600.0000000	3.280,00
Cód. red.: 293	06.002.10.301.0018.2034.3.1.91.13.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 340	06.002.10.305.0020.2031.3.1.90.11.1.500.1002000	22.287,40
<b>Sub-Total:</b>		<b>34.747,40</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 390	07.002.08.244.0008.2042.3.1.90.13.1.660.0000000	820,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>820,00</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 421	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.13.1.500.0000000	1.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>1.500,00</b>

**Total Parcial Reduzido: 88.817,40**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 20 de setembro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)